

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 002/2011

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam declaradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2009, ratificando-se o Parecer Prévio TC-037/2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julho de 2011.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de


LUIZ MAZOLINI
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 22 de Julho de 2011.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo